

**DECRETO Nº 13.276, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.802.380,62 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 1.802.380,62 (um milhão, oitocentos e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**  
**e PORTARIA GM/MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 122 0129 1644 33903950 16000000	<b>1.7.1.3.50.5.1.60000.2</b>	134.013,72
2023 27 2701 10 122 0129 1644 33508501 16000000		565.305,64
2023 27 2701 10 122 0129 1644 33903401 16000000		67.335,93
2023 33 3301 10 122 0129 1644 33903950 16000000		1.035.725,33
<b>TOTAL</b>		<b>1.802.380,62</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

460

173

**DECRETO Nº 13.276, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA***  
*Secretário Municipal de Saúde*

***BERENICE REIS VALLE MACHADO***  
*Secretária Hospitalar*  
*Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel*  
*Hospital Municipal da Japuiba - HMJ*